

EM nº 00845/2024 MCOM

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.006937/2021-09, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18009/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 07/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de junho de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO FM RUBIATABA LTDA. (CNPJ nº 33.580.648/0001-33), nos termos da Portaria nº 64, datada em 6 de março de 1990, publicada em 7 de março de 1990, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 128, de 1991, publicado em 10 de junho de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rubiataba, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/70ac37de-4cc1-492e-8008-3b4eeb003343>

70ac37de-4cc1-492e-8008-3b4eeb003343